

Portaria nº 60/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.03.23198P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, com paridade, a servidora **MAVORITA MINIZ DA SILVA**, C.P.F: 457.074.992-53, RG: 299125SSP/RO, Cadastro nº 122367, ocupante do cargo efetivo de GARI, Classe A, Referência VIII, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no Art. 40, § 1º, I, da CF/88, com redação dada Emenda Constituição nº 41/2003, alterado pelo artigo 6º – A da Emenda Constitucional nº 70/2012, c/c os Artigos 40, §§ 1º, 2º e 7º e 41, § 1º, da Lei Complementar nº 404/2010. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2020.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente